



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora RAISSA LACERDA

INDICAÇÃO _____ / 2023

Autora: Vereadora RAISSA LACERDA

Indico, nos termos do art. 167, do Regimento Interno, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, para que este, dentro das suas atribuições constitucionais e legais, envie projeto de sua competência, as providências necessárias de interesse público, para que seja remetida à Câmara Municipal de João Pessoa, mensagem sobre a criação de Projeto de Lei que **“PROÍBA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOMEAR EM CARGO PÚBLICO INDIVÍDUO QUE COMETEU AGRESSÃO OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS CONTRA O IDOSO”** no âmbito do Município de João Pessoa e dá outras providências.

EMENTA:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DE INDIVÍDUO QUE COMETEU AGRESSÃO OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS CONTRA O IDOSO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a coibição de nomeação de qualquer indivíduo que tenha realizado qualquer tipo de violência contra os vulneráveis, no caso, os idosos. É dever do Poder Público, nos termos do Estatuto do Idoso promover medidas de prevenção a violência contra o idoso.

Logo a proposta se mostra bastante eficaz na medida de combate à violência contra o idoso visto que os condenados não lograrão êxito tanto na convocação de um Concurso Público quanto em cargos de livre nomeação e exoneração, garantido o direito constitucional da dignidade da pessoa humana. Dessa forma, solicito o apoio de todos os parlamentares para a aprovação desta propositura, a fim de que os trabalhos sejam realizados com a máxima urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 25 de maio de 2023.

Raissa Lacerda
Vereadora - AVANTE